



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA
BUCO-MAXILO-FACIAL- 2017**

O Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), torna público, através deste Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de 03 (três) vagas para Cirurgiões Dentistas ou alunos de graduação em Odontologia com conclusão da graduação até o dia 24 de Fevereiro de 2017, no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para o ano de 2017.

Essa modalidade de formação foi instituída pela Lei número 11.129, de 30 de junho de 2005 e pela Portaria interministerial número 2.117, de 03 de novembro de 2005, que define diretrizes e estratégias para implementação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

A Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do HUIBB foi reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia através da portaria CFO-SERESP-740, de 27 de Outubro de 2009.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Modalidade do curso: tempo integral com dedicação exclusiva
- 1.2 Serão ofertadas três vagas para cirurgiões-dentistas ou alunos de graduação em Odontologia que estejam completando a graduação até o dia 24 de Fevereiro de 2017. É oportuno mencionar que a cerimônia de colação de grau ou formatura, que representa o ato oficial de conclusão do curso, pode ser realizada em ato:
a) Sessão Solene de Colação de Grau Oficial; b) Extraordinária somente pela assinatura no livro ata.
- 1.3 O valor das bolsas de estudo será de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), sujeitas à aprovação anual pelo Ministério da Saúde, fora os descontos previstos em lei.
- 1.4 A carga horária total do Curso será de 8.640 horas, com duração de 36 meses. O residente terá direito a 30 dias de férias por ano de curso.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período das inscrições: As inscrições serão realizadas na **Coordenadoria Acadêmica do HUIBB**, no período de **01/11/2016 à 12/12/2016**, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: **Rua dos Mundurucus 4487, CEP 66073-000, Belém-Pará.**

2.2. Para a inscrição o candidato deverá preencher com letra legível o Requerimento de inscrição que poderá ser obtido pelo site www.barrosbarreto.ufpa.br.

2.3 A taxa de inscrição é no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) que deverá ser paga no Banco do Brasil, a partir da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada via internet no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

SIGA O PASSO A PASSO:

Abrirá uma janela com vários campos a serem preenchidos.

No campo “Unidade Gestora (UG)” inserir o código “158172”. Na janela onde diz “Gestão” selecione a opção “15230 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ”. No último campo da página “Código de Recolhimento”, selecione a opção “28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO”.

Depois disso clique em "Avançar". Avançar

Na página seguinte você irá preencher apenas os campos que são obrigatórios ((*) CAMPO OBRIGATÓRIO) e o campo “Vencimento (dd/mm/aaaa)” com a data de vencimento para 12/12/2016.

O primeiro será “Número de Referência” onde deverá ser digitado o seguinte código: 250157530.

Logo após preencha o campo “CNPJ ou CPF do contribuinte” com seu CPF e o “Nome do Contribuinte/Recolhedor” com seu nome completo.

Em “(=) Valor Principal” coloque a taxa de pagamento que é R\$200, 00, no final em “(=) Valor Total” coloque novamente R\$200, 00.

Depois de todos os passos é só clicar em "Emitir GRU" e imprimir o boleto.

2.4.1 Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, em conformidade com o decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver escrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto no 6.135 de 26 de junho de 2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

2.4.2 Serão considerados comprovantes de renda (original e fotocópia): Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2015; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)- apresentar cópias da página com fotografia, da página que contiver identificação e anotação do último contrato de trabalho (caso possua), bem como da primeira página subsequente em branco, ou ainda com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; Contracheque atual, no caso de autônomo, além das cópias da CTPS, como descrito anteriormente, a declaração de Autônomo, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA).

2.5 Documentação Exigida no Ato da Inscrição: Todas as cópias exigidas abaixo deverão vir autenticadas em cartório

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente indicado (anexo 1). O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição, e pelo pagamento da taxa de inscrição.
- b) Original Comprovante de pagamento.
- c) Cópia da cédula de identidade.
- d) Cópia do CPF, caso seu número não esteja contido na cédula de identidade.
- e) Carteira de registro do Conselho de Odontologia ou protocolo de inscrição para os profissionais já diplomados em Odontologia. O candidato ainda não graduado deverá fornecer uma declaração da respectiva faculdade que comprove que não existem pendências acadêmicas e que certifique que a data de conclusão do curso de graduação será até 24 de fevereiro de 2017
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens).

- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- h) Cópia do diploma de graduação expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação, para os candidatos já graduados.
- i) *Curriculum vitae* atualizado na plataforma lattes, contendo cópias documentais em anexo.
- j) 02 fotos 3x4 recentes e idênticas.
- k) Admitir-se-á a inscrição por procuração com firma reconhecida em cartório. As informações fornecidas ao certame e a obediência dos prazos são de responsabilidade exclusiva do procurador do candidato.
- l) Será aceita a inscrição por correspondência para os candidatos de outras cidades, sendo que todas as cópias exigidas para inscrição devem estar autenticadas em cartório. Os documentos exigidos devem ser enviados via SEDEX, com data de postagem limitada ao último dia da inscrição, 12 de Dezembro de 2016. O HUIBB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por qualquer motivo. Endereço para envio: Hospital Universitário João de Barros Barreto – Coordenadoria Acadêmica, na Rua dos Mundurucus, 4487 - Guamá CEP 66073-000 Belém-PA.
- m) Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- n) O candidato ou Procurador que utilizar de documentos ou informações falsas nos documentos de inscrição, terá imediatamente cancelada a sua inscrição com a consequente nulidade de todos os atos já realizados.
- o) O Candidato que concluir a graduação no exterior poderá inscrever-se ao Processo Seletivo, desde que possua diploma revalidado e registro no Conselho Federal de Odontologia, possua visto de permanência e proficiência em Português.
- p) Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações nas informações e nem acréscimos de documentações no *Curriculum vitae*.
- q) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia a todas as condições estabelecidas neste Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
- r) Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão de seleção.
- s) Não serão aceitas inscrições cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos.
- t) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação até o último dia útil do mês de Abril de 2017, após esta data sua documentação será inutilizada.

3- DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

3.1 A partir do dia 19 de Dezembro de 2016 o candidato deverá acessar o site do Hospital Universitário João de Barros Barreto, www.barrosbarreto.ufpa.br para obter a confirmação de sua inscrição pela comissão de seleção e do local e hora da realização da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a confirmação de sua inscrição, assim como da identificação correta de seu local de realização das provas e de seu comparecimento no horário determinado.

4- DA SELEÇÃO

4.1 Das Disposição Gerais

4.1.1 A seleção dos candidatos à Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do HUIBB, para o ano de 2017, será realizada em três etapas.

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar-se 30 minutos antes do início da realização das etapas do certame, munidos do comprovante de inscrição e do original de um documento de identificação emitido por Polícia Civil,

Polícia Militar, Polícia Federal, Forças Armadas, Secretaria de Segurança Pública. A carteira de motorista e a carteira do Conselho Regional de Odontologia podem também ser apresentados como documentos de identificação.

4.1.3 Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa, assim como as etapas não serão aplicadas fora dos horários e dos locais estabelecidos.

4.1.4 Tendo em vista a natureza do processo, durante as etapas não será permitido o manuseio de aparelhos eletrônicos, tais como bip, Pager, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, máquina fotográfica, receptores e todo e qualquer material ou instrumento que possa ser utilizado como fonte de consulta.

4.2 Da prova escrita objetiva

4.2.1 A primeira etapa, de caráter classificatório constará de uma prova escrita versando sobre os conhecimentos do conteúdo programático e baseada na bibliografia recomendada (anexo 2). A prova escrita terá 50 questões de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas. Cada questão terá igual valor (1 ponto para cada questão) com somente uma resposta certa.

4.2.2 Não serão computadas no cartão de respostas as questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.3 O candidato deverá identificar o seu cartão resposta e assinalar suas respostas utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal da sala o Caderno de Prova, juntamente com seu cartão resposta, devidamente preenchido.

4.2.4 A prova escrita objetiva será aplicada dia 23 de janeiro de 2017, no período de 8:30 as 12:30 na sala de aula de Patologia Bucal no prédio da Anatomia Patológica, localizado no Hospital Universitário João de Barros Barreto. Após 15 minutos do início da prova não será permitida a entrada do candidato seja qual for o motivo alegado.

4.2.5 O gabarito da prova escrita objetiva estará disponível no Serviço de Patologia Oral do HUIBB a partir das 14 horas do dia 23 de janeiro de 2017.

4.3 Da prova escrita dissertativa

4.3.1 A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de cinco questões subjetivas sobre os temas elencados no anexo 2. Cada questão da segunda etapa terá um valor igual de 20 pontos, com valor total da prova sendo de 100 pontos.

4.3.2 A prova escrita dissertativa será aplicada dia 24 de janeiro de 2017, no período de 8:30 as 12:30 na sala de aula de Patologia Bucal no prédio da Anatomia Patológica, localizado no Hospital Universitário João de Barros Barreto (Anexo 4). No entanto, este local poderá ser eventualmente modificado, o que será comunicado previamente aos candidatos e devidamente identificado nas dependências físicas do HUIBB.

4.3.3 Após 15 minutos do início da prova não será permitida a entrada do candidato seja qual for o motivo alegado.

4.3.4 O gabarito da prova escrita dissertativa estará disponível no Serviço de Patologia Oral do HUIBB a partir das 14 horas do dia 24 de janeiro de 2017.

4.4 Da Avaliação e Arguição dos Currículos

4.4.1 A terceira etapa, de caráter classificatório, constará de avaliação e arguição do *Curriculum Vitae*, ambos com valor de 10 pontos.

4.4.2 A Análise/Arguição do *Curriculum Vitae* será realizada dia 24 de janeiro de 2017 a partir das 13:30 horas na sala de aula de Patologia Bucal no prédio da Anatomia Patológica, localizado no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

4.4.3 A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada conforme os critérios estabelecidos no anexo 3.

4.4.4 O não comparecimento do candidato à entrevista implicará na sua automática eliminação do certame, independente do motivo alegado.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada, poderá recorrer da decisão. O Período para o recurso referente às inscrições compreende os dias 20 e 21 de Dezembro de 2016, das 14:30 às 16:00 horas.

5.2 O resultado dos recursos referente às inscrições no processo seletivo estará disponível no dia 23 de Dezembro 2016.

5.3 Será facultado ao candidato apresentar pedido de revisão de prova, por escrito à comissão de seleção, e deverá ser entregue na Coordenadoria acadêmica do HUIBB, no horário de 8:00 horas às 16:00 horas, dos dias 25, 26 e 27 de Janeiro de 2017.

5.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva e dissertativa, desde que baseado em obra bibliográfica e acompanhada de cópia da mesma. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

5.5 Se da análise do Recurso resultar na anulação da(s) questão(ões), a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

5.6 Não será admitido pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

5.7 O resultado dos recursos referentes às etapas de avaliação estará disponível no dia 31 de janeiro de 2017.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1- O preenchimento das vagas oferecidas pelo programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do HUIBB será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente, do candidato que alcançar o maior número de pontos, resultante da soma das notas obtidas nas três etapas, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

6.2- Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que haja iniciado o programa, será convocado o próximo candidato aprovado, no período máximo de 30 dias após o início do programa.

6.3- Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenadoria Acadêmica do HUIBB para realização da matrícula no período indicado. O não comparecimento no período indicado implicará em perda da vaga. O candidato excedente que for convocado terá prazo de dois dias úteis para realização da matrícula.

6.4- Será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não comparecer a alguma das etapas.
- b) Não apresentar a documentação exigida por este edital.
- c) Usar quaisquer meios fraudulentos ou prestar declaração falsa para benefício próprio ou de outrem.
- d) Afastar-se da sala de aplicação das provas sem o consentimento do fiscal.
- e) Desrespeitar membro da comissão do Concurso.

7- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1- O resultado final do concurso será divulgado no dia 31 de janeiro de 2017 a partir das 14 horas no Serviço de Patologia Oral do HUIBB e pelo site www.barrosbarreto.ufpa.br Nenhum resultado será fornecido por telefone.

8- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1- Se ocorrer empate no total de pontos, a classificação final, para fins de divulgação do resultado final do concurso, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente e excludente:

- a) maior nota na prova escrita subjetiva (segunda etapa)
- b) maior nota na prova objetiva (primeira etapa)
- c) maior nota no *Curriculum vitae*
- d) maior nota na entrevista
- e) candidato com mais idade

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados na seleção, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de 20 à 24 de Fevereiro de 2017 na Coordenadoria acadêmica do HUIBB, no horário de 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, devendo a fotocópia dos documentos abaixo elencados, apresentados com os originais ou autenticados.

- a) 3 Cópias do diploma do curso de graduação ou, considerando-se o Parecer nº303/2000 da Câmara Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula terá caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma;
- b) 3 Cópias do diploma do curso de graduação, quando expedido no exterior, que somente será aceito se revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 3 Cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira de Reservista;
- d) 3 Cópias Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no conselho de classe correspondente;
- e) 3 Cópias Cópia de comprovante de inscrição no PIS;
- f) 3 Cópias de documento contendo o número de conta corrente no Banco do Brasil;
- g) 2 (duas) fotos 3 x 4;
- h) 3 Cópias de Comprovante de residência atualizado

9.2 O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda da vaga.

9.3 A não apresentação da documentação exigida implicará a perda da vaga.

9.4 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.5 A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído no momento da matrícula. O candidato que não assinar o Termo de Compromisso será considerado desistente.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O programa de residência em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do HUIBB iniciará no dia 02 de Março de 2017.

10.2 Não serão fornecidos declarações ou atestados parciais de aprovação.

10.3 Os candidatos aprovados com inscrição nos Conselhos Regionais de Odontologia de outros Estados terão que fazer sua inscrição secundária no Conselho de Odontologia do Estado do Pará.

10.4 O candidato regularmente matriculado que não comparecer ou que não apresentar justificativa no dia 02 de março de 2017, às 8:00 horas, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

10.5 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

10.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

10.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência em CTBMF ou pela Comissão de Residência Multiprofissional, da respectiva instituição da qual o Programa está vinculado.

Belém, 10 de Outubro de 2016

Prof.Dr. Hélder Antônio Rebelo Pontes

Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Anexo 1- Requerimento de Inscrição

Ilustríssimo Senhor

Prof.Dr. Hélder Antônio Rebelo Pontes

Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Hospital Universitário João de Barros Barreto – UFPA

Eu, _____,
R.G. nº _____, natural de _____, Estado _____, Nascido(a)
aos ____ / ____ / ____, filho(a) de _____, e de
_____, tendo concluído o curso de
Odontologia na(o) _____,
no ano de _____, requer de Vossa Senhoria sua inscrição para preenchimento de vaga à Residência
em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (R1).

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Endereço para correspondência: _____
nº _____ Bairro: _____ Complemento _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
E-mail _____ Fone _____ Celular _____

Hospital Universitário João de Barros Barreto – UFPA
Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Comprovante de Inscrição - Processo Seletivo 2017

Nome: _____

R.G. nº _____ CPF: _____

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura da Secretaria

Anexo 2- Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programa

- 1) Exame e diagnóstico em cirurgia Bucomaxilofacial
- 2) Anatomia aplicada à região Bucomaxilofacial
- 2) Anestesia em cirurgia bucal
- 3) Farmacologia aplicada a cirurgia Bucomaxilofacial
- 4) Preparação pré-operatório do paciente cirúrgico
- 5) Implantodontia e reconstrução dos maxilares
- 6) Tratamento dos dentes irrompidos
- 7) Tratamento dos dentes não irrompidos
- 8) Urgências e emergências em Odontologia
- 9) Infecções de origem dentária- classificação, diagnóstico e tratamento
- 10) Traumatologia bucomaxilofacial
- 11) Tratamento ortodôntico cirúrgico das deformidades dentofaciais
- 12) Disfunções da Articulação temporomandibular
- 13) Patologia Bucomaxilofacial

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Andrade, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.
- Araujo, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed, 1999.
- Arnett, G. W.; Mclaughlin, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004
- Barros, J.J.; Souza, L.C.M. Traumatismo buco-maxilo-facial. São Paulo, 2.Ed., Ed. Roca, 2000.
- Bell, W.H. Modern practice in orthognatic and reconstructive surgery, v. I, II e III, W.B. Saunders Co., 1a ed., 1992.
- Dinato, J.C., Polido, W.D. Implantes Osseointegrados. Ed. Artes Médicas, 1a ed., 2001.
- Dingman, R. O.; Natvig, P.; *Cirurgia das Fraturas Faciais*. São Paulo: Santos Júnior, 1983.
- Dubrul, G., Sicher. Anatomia Oral. Ed. Artes Medicas 8 Ed. 1991.
- Ellis II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed., 1995.
- Epker, B.N., Fish, L.C. Dentofacial deformities. Integrated orthodontic and surgical correction. vol. I e II, C.V. Mosby Co., 1a ed., 1986.
- Fonseca, R.J., Walker, R.V. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia: Saunders, 1991. 1251p.
- Gregori, C.. *Cirurgia Buco-Dento-Alveolar*. São Paulo: Sauer, 1996,.
- Hammer, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe & Huber Publishers, 1995.
- Kaban, L.B. Pediatric oral and maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990.
- Kaban, L.B., Progel, M.A., Perrot, D.H. W.B. Complications in oral and maxillofacial surgery. Saunders Co., 1a ed., 1997.
- Kruger, G.O. Cirurgia Bucal e Maxilo Facial, Guanabara Koogan, 1a ed., em Português, 1984.
- Kruger, G.O.. *Cirurgia Buco-Maxilo-Facial*. Buenos Aires: Mundi, 5ª Edição, 1982.
- Malamed, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 320p.
- Medeiros, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo, Livraria Santos, 2003.
- Medeiros, P.J.; Medeiros, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004. 330p.
- Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- Misch, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2ª ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000.
- Neville, BW; Damm DD; Allen CM; Bouquot JE. Patogia Oral e Maxilofacial. Saunders Elsevier 3ª Edição 2009.
- Peterson, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 880p.

- Prein, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group . Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.
- Rowe, J.; Williams, J. L.. *Maxillofacial Injuries I-II*. London: Churchill Livingstone, 1994.
- Sonis, S.T.; Fazio, R.C.; Fang, L. *Medicina Oral*. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989. 497p.
- Topazian, R. G.; Goldberg, M. H.. *Infecções Maxilofaciais e Oraais*. São Paulo; Santos, 1997. 650p.
- Worthington, P.; Evans, J. R. *Controversies in oral & maxillofacial surgery*. Philadelphia, W.B. Saunders, 1994.

Anexo 3- Pontuação do Curriculum vitae

Descrição	Ponto máximo	Pontos
Estágio extra-curriculares	2,0 pontos	- Estágios extra-curriculares na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em Instituição Pública, com carga horária mínima de 180 horas (1,5 pontos por certificado de estágio apresentado).
Monitorias	2,0 pontos	- Monitoria da grade curricular na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com certificado expedido pelo professor responsável e que possua no mínimo 120 h/semestre (1,5 pontos por certificado).
Atividade de pesquisa e iniciação científica	1,0 pontos	- Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino, incluindo bolsas de iniciação científica com duração mínima de 02 semestres e com certificado/declaração expedida pelo orientador do grupo de pesquisa (1,0 ponto por participação) - Publicações em anais de congresso (0,2 pontos) - Publicações em revistas de circulação nacional (0,5 ponto por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico. - Publicação em revistas internacionais presentes indexadas (1,5 pontos por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.
Cursos de Pós-graduação	5,0 pontos	- Curso de Atualização em Cirurgia (1,0) - Mestrado em Odontologia (2,0) - Doutorado em Odontologia (3,0)

Quadro - 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Inscrição	Das 8:00h do dia 01/11/2016 às 16:00h do dia 12/12/2016	Coordenadoria Acadêmica do HUIBB
Prova Objetiva	Das 8:30h às 12:30h do dia 23/01/2017	Sala de Aula ou auditório da Patologia Bucal do HUIBB
Prova Discursiva	Das 8:30h às 12:30h do dia 24/01/2017	Sala de Aula ou auditório da Patologia Bucal do HUIBB
Período de recurso	<u>Inscrição</u> Das 14:30 às 16:00 dos dias 20 e 21 de Dezembro de 2016 <u>Provas</u> Das 14:30 às 16:00 dos dias 25, 26 e 27 de Janeiro de 2017	Coordenadoria Acadêmica do HUIBB
Avaliação/Arguição dos Currículos	Às 13:30h do dia 24/01/2017	Sala de Aula ou auditório da Patologia Bucal do HUIBB
Resultado Final	Às 14:00h do dia 31/01/2017	Coordenadoria Acadêmica do HUIBB
Matrícula e Assinatura do Termo de Compromisso	Das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h do dia 20 à 24 de Fevereiro de 2017.	Coordenadoria Acadêmica do HUIBB
Início do Programa	02/03/2017	HUIBB